



PORTARIA N.º 100/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Urbanismo, conforme Portaria nº. 328/21, de 28 de outubro de 2021 e o período de gozo a contar de 21 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.

